PORTARIA Nº. 38/2024

Designa equipe de apoio para a Comissão Especial de Pregão e dá outras providências.

Considerando a autorização contida na Portaria nº. 419/2021 do Poder Executivo Municipal de Missal que prevê a cooperação entre os poderes; e

Considerando a existência de equipe designada na Portaria nº. 393/2024 do Poder Executivo Municipal de Missal para a realização de pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar como membros da **Equipe de Apoio para a Comissão Especial de Pregão**, para os pregões do Poder Legislativo, os/as servidores/as **Francieli Hoffmann**, inscrita no CPF nº. 102.903.429-02, **Júlio César Zanfonato**, inscrito no CPF nº. 077.664.009-79, **Leandro Nandi Carvalho**, inscrito no CPF nº. 079.294.199-32, para oferecer o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades do pregoeiro.

Art. 2º. A investidura dos membros designados por esta portaria será pelo prazo de 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente